

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>CAMAÇARI / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ GOMES FRAZÃO, KYEVE DE LIMA CLEMENTE FRAZÃO</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>EVERTON DOS SANTOS NATIVIDADE, SELMA ALMEIDA DOS SANTOS</b> .....	3
<b>CANDEIAS / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP, M2SYS TECNOLOGIA E SERVICOS S/A</b> .....	3
<b>CORAÇÃO DE MARIA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORAÇÃO DE MARIA</b> .....	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JOSE JOAQUIM GERALDO NETO</b> .....	4
<b>GOVERNADOR MANGABEIRA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR MANGABEIRA</b> .....	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>EDSON CERQUEIRA NASCIMENTO</b> .....	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LAÉRCIO MACHADO FONSECA</b> .....	5
<b>LENÇÓIS / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE LENÇÓIS</b> .....	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LOTEAMENTO CHACARA MORAES LTDA.</b> .....	5
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	5
<b>CABO FRIO / RJ</b> .....	5
<b>2º OFÍCIO DE CABO FRIO</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LEOPOLDO LOURENÇO NETO, JULIANA ÁVILA VIEIRA LOURENÇO</b> .....	5
<b>CANTAGALO / RJ</b> .....	6
<b>CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTAGALO</b> .....	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>HELENIO MACHADO ECCARD</b> .....	6
<b>MAGÉ / RJ</b> .....	6
<b>2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ</b> .....	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSE CARLOS DIAS, MARCIA REGINA REYNAUD DIAS</b> .....	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>NAZARE VASCONCELOS DA SILVA AMARAL, NILCINEY DO AMARAL SEMEAO</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>IVANA GOMES DUARTE</b> .....	8
<b>NITERÓI / RJ</b> .....	8
<b>14º OFÍCIO DE JUSTIÇA</b> .....	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ CARLOS ROBERT, NILZA MARIA DA SILVA ROBERT</b> .....	8
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	9
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANA CRISTINA FRANCO COELHO</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ERIKA BAYMA SALLES</b> .....	9

<b>SÃO GONÇALO / RJ</b> .....	10
<b>CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JOSE RICARDO FERNANDES NEVES</b> .....	10

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - CAMAÇARI/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LUIZ GOMES FRAZÃO, KYEVE DE LIMA CLEMENTE FRAZÃO**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. LUIZ GOMES FRAZÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.986.605-68 e a Sra. KYEVE DE LIMA CLEMENTE FRAZÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.265.574-08, por não terem sido encontrados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MUTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CONTRATO nº 155552950620, firmado em 22 de janeiro de 2014, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente a Casa Residencial edificada sobre o Lote de terreno de nº 08 da Quadra JA, integrante do Loteamento denominado Canto do Mar - 2ª Etapa A, situado em Guarajuba, distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 29.160. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **EVERTON DOS SANTOS NATIVIDADE, SELMA ALMEIDA DOS SANTOS**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. EVERTON DOS SANTOS NATIVIDADE, inscrito no CPF/MF sob o nº 834.958.435-15 e a Sra. SELMA ALMEIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.687.005-30, por não terem sido encontrados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - APOIO À PRODUÇÃO - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VICA - PMCMV - RECURSO FGTS PESSOA FÍSICA - RECURSO FGTS - CONTRATO nº 855551882697, firmado em 29 de dezembro de 2011, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao Apartamento designado pelo nº 201, do Bloco 03, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Citta Napolis, situado em Catú de Abrantes, distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 30.324. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

**COMARCA - CANDEIAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP, M2SYS TECNOLOGIA E SERVICOS S/A**

IURI ARAÚJO LEMOS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido do COOPERATIVA DE

CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI, credora da Cédula de Crédito Bancário nº. B82730056-3, garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 6 na matrícula 6024, deste registro, que tem como objeto o imóvel situado na Fazenda Pitanga, denominada Pixumba, no Polo de Combustível, Candeias-BA, intima M2SYS TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas em 15/02/2019, 15/03/2019, 15/04/2019 e 15/05/2019, apuradas pelo credor até o dia 15/06/2019, que totaliza a quantia de R\$ 271.201,21, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital, outras prestações vencidas até a presente data e as prestações que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito perante a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, devendo comparecer à Cooperativa SICREDI Agência De Sicredi Curitiba Portão, Curitiba-PR. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do(s) intimado(s) e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. Candeias/BA, 09 de setembro de 2019.

**COMARCA - CORAÇÃO DE MARIA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORAÇÃO DE MARIA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSE JOAQUIM GERALDO NETO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORAÇÃO DE MARIA/BA EDITAL PARA REGISTRO DO LOTEAMENTO PARQUE CORAÇÃO DE MARIA O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Coração de Maria/BA, na forma do Art. 19 da lei 6766/1979, FAZ SABER, por meio deste edital, a quantos dele virem ou tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por JOSÉ JOAQUIM GERALDO NETO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB sob o número 5334/RJ, CPF nº 044.084.117-87, casado com ROSA MARIA PRATA GERALDO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 02.638.599-7, CPF nº 011.035.955-04, domiciliados no Sítio Bonança, localizado à Rua Porcino Teixeira Adorno, nº 144, Jardim das Oliveiras, na cidade de Coração de Maria/BA, requereu o registro do loteamento denominado PARQUE CORAÇÃO DE MARIA, situado nesta cidade de Coração de Maria/BA, com área total de 22.880 m2, composto de 5 quadras e num total de 53 lotes. Toda a documentação que dá suporte ao requerimento encontra-se no Cartório de Registro de Imóveis de Coração de Maria/BA, localizado na Rua Florisberto Figueiredo, nº 57, Centro, em Coração de Maria/BA, à disposição dos eventuais interessados no seu exame. Publica-se este edital nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para que eventuais impugnações sejam apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital. A localização do imóvel de situação do loteamento encontra-se na planta abaixo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - GOVERNADOR MANGABEIRA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EDSON CERQUEIRA NASCIMENTO**

Emília Quêtere Belmonte Bisneta, oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas e Anexos, da Comarca de Governador Mangabeira do Estado Federado da Bahia FAZ SABER a todos os interessados que EDSON CERQUEIRA NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do RG nº 5350937 - SSP/BA, CPF: 375.784.058-53 depositou neste cartório os documentos necessários exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, Parágrafo 3º, Art. 18 e 19, para REGISTRO DO LOTEAMENTO

VISTA ALEGRE, composto de 187 lotes, , podendo este registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação Dou Fé. Governador Mangabeira/BA, 06 de setembro de 2019.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LAÉRCIO MACHADO FONSECA**

Emília Quétere Belmonte Bisneta, oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas e Anexos, da Comarca de Governador Mangabeira do Estado Federado da Bahia FAZ SABER a todos os interessados que LAÉRCIO MACHADO FONSECA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 1202079318 - SSP/BA, CPF: 043.181.625-59. Depositou neste cartório os documentos necessários exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, Parágrafo 3º, Art. 18 e 19, para REGISTRO DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, composto de 149 lotes, sendo 123 residenciais e 26 comerciais, 6 vias de circulação, 1 praça e 1 área institucional, podendo este registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação Dou Fé. Governador Mangabeira/BA, 06 de setembro de 2019.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - LENÇÓIS/BA** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE LENÇÓIS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO CHACARA MORAES LTDA.**

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Lençóis - BA, na forma do Art. 19 da lei 6766/79, pelo presente, FAZ SABER a quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por LOTEAMENTO CHACARA MORAES LTDA., pessoa jurídica, sediada na Av. Arnulpho Moraes nº 365, bairro Altina Alves, Lençóis/ BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.730.025/0001-02, neste ato representada pelo seu bastante procurador, JÚLIO ALFREDO DA SILVA MORAES, portador da carteira de identidade RG nº 1708662 - IFP/RJ e do CPF/MF nº 037.325.767-87, e-mail: dosmoraesempreendimentos@gmail.com, requereu o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO CHACARA MORAES II, situado nesta cidade de Lençóis - BA, à Rua dos Negros (antigamente denominada Rua São Benedito), nº 22, Lençóis - BA, com a área de 3.179,27 m² e um total de 09 lotes. A documentação referente a tal pedido se encontra no Cartório de Registro de Imóveis de Lençóis, Rod. BA-144, S/N, Shopping Diamantina, Lj. 2, à inteira disposição dos interessados. Assim, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, publica-se o presente edital, para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital. A perfeita forma e localização do imóvel encontra-se na planta abaixo. Lençóis - BA, 11 de setembro de 2019. RAFAEL MENNA BARRETO VON GEHLEN - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **ESTADO - RIO DE JANEIRO** **COMARCA - CABO FRIO/RJ** **2º OFÍCIO DE CABO FRIO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEOPOLDO LOURENÇO NETO, JULIANA ÁVILA VIEIRA LOURENÇO**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 202.670, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LEOPOLDO LOURENÇO NETO- CPF: 765.514.406-06, e JULIANA AVILA VIERA -CPF: 005.732.836-64 para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos

encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - contrato nº 73901230000085, celebrado em 30/04/2014, registrada na Matrícula 53.548 sob o nº R.4, a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designados como Apartamento 404, do "Residencial Barrameres IX", situado à Rua G, nº20 esquina com a Rua dos Cravos, e, bem assim, da fração ideal de 0,062500 que lhe corresponde do domínio útil da área de terreno designada como Lote 10 da quadra 08, do loteamento denominado Balneário das Dunas, zona urbana, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, foreiro a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s), encargo(s), posicionado em 30/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento conforme planilhas de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 12 de Setembro de 2.019. (a)(Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto - Mat. 94/5830., digitei e subscrevo .

**COMARCA - CANTAGALO/RJ**  
**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTAGALO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**HELENIO MACHADO ECCARD**

SAMYLLA LEITE BRAGA DE SOUZA, Responsável pelo Expediente do Cartório do Ofício Único de Cantagalo/RJ, designada através da Portaria nº 303/2017, expedido pela Presidência do Tribunal de Justiça, publicado no D.O. de 31.01.2017, do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei 6.015/73, vem I N T I M A R , PEDRO PITTA FILHO, não encontrado em seu domicílio, com endereço situado na Fazenda do Gavião, nesta cidade de Cantagalo/RJ, CEP 28.500-000 (imóvel confrontante - Livro 3-H, Fls.009 da Matrícula 2.366). FAZ SABER que HELENIO MACHADO ECCARD, (CPF nº 488.491.467-87), requer a retificação da descrição tabular do imóvel confrontante devidamente registrado no Livro 2, FICHA 01, Matrícula 2.821, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na zona urbana do 1º distrito deste município de Cantagalo-RJ, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, ficando o seu titular NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente junto ao cartório; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

**COMARCA - MAGÉ/RJ**  
**2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE CARLOS DIAS, MARCIA REGINA REYNAUD DIAS**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº79.408: passado a requerimento

JOSE CARLOS DIAS E SUA MULHER MARCIA REGINA REYNAUD DIAS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 10/06/1989, na vigência da Lei nº 6.515/77; ele, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00708332370, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/08/2014, nela contendo a carteira de identidade nº 046812038, expedida pelo IFP, inscrito no C.P.F sob o nº 617.477.007-97, nascido em 03/03/1959, filho de Urgel Danoa Dias e Lucia de Oliveira Dias, com endereço eletrônico: jcl-ltda@hotmail.com; ela, empresaria, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04219981504, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/09/2016, nela contendo a carteira de identidade nº 079272605, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no C.P.F sob o nº 005.493.567-97, nascida em 12/11/1967, filha de Paulo Reynaud e Maria Regina Januário Reynaud, com endereço eletrônico: marcia-reynaud@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua C, nº 100, quadra 06, lote 11, Frágoso, neste Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro. Usucapientes, na modalidade pretendida com tempo de posse alegado superior a 30 (trinta) anos, EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar JESUINA AUGUSTA DE SEIXAS, Brasileira, solteira, proprietária, residente a Rua Voluntários da Pátria, nº 139, apt 804, na cidade do Rio de Janeiro e ainda o promissários comprador ALVARO ARLINDO TEIXEIRA DE MELO, brasileiro, casado, estofador, residente a Estrada Automóvel Clube, Km 62, Vila Inhomirim/RJ, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: : Prédios próprios para residência, situados a Rua C, nº 100 com a área total construída de 288,97m2 e respectivo terreno designado por Lote de Terreno nº 11 da quadra 06 do loteamento VILA SERRANA, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, que assim se descreve e caracteriza: medindo 12,00m de frente para a Rua C; 12,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote 22; 36,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 12; 36,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 10, com a área total de 432,00m2, devidamente registrado neste RGI, no livro 3-U, as fls. 05, sob a transcrição número 16.758 em 30/11/1963 e ainda Livro 8-H, fls. 165, sob o nº de ordem 20.232/117 em 16/07/1965. Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
NAZARE VASCONCELOS DA SILVA AMARAL, NILCINEY DO AMARAL SEMEAO**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 79337: passado a requerimento de NAZARE VASCONCELOS DA SILVA AMARAL E SEU MARIDO NILCINEY DO AMARAL SEMEAO, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, em 18/11/1995, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas do Cartório do 6º Distrito deste Município de Magé, no livro nº 108, fls. 001, ato 001, em 18/10/1995, em fase de registro junto a este RGI; ela, enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 09523297-1, expedida pelo IFP, em 16/04/1990, inscrita no C.P.F sob o nº 032.387.367-79, nascida em 16/02/1972, filha de Jose Pereira da Silva e de Luzia Vasconcelos da Silva, com endereço eletrônico:cgbhartford@gmail.com; ele, segurança, portador do passaporte nº YB522600, expedido pelo Consulado do Brasil em Boston em 07/03/2014, inscrito no C.P.F sob o nº 019.092.047-57, nascido em 07/07/1971, filho de Marlene Correa Amaral Simião e de Remilson Salvador Thomaz Simião, com endereço eletrônico: nilcineysimiao123@hotmail.com, residentes e domiciliados no 447, Boston Post Rd- apt 38, Massachusetts, Estados Unidos, Código Postal: 01752, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 22 (vinte e dois) anos, pela acesso possessori (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente a uma Prédio situado a Rua Eurídice, nº 74, com a área construída de 1.143,83m2 edificado no lote de terreno nº 34 do loteamento denominado VILA CELINA, em zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, medindo o lote 11,25m de frente para a Rua Eurídice; igual largura na linha dos fundos, confrontando com parte do lote 37; 40,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados confrontando pelo lado direito com o lote 35 e pelo lado esquerdo com o lote 33, com a área total de 450,00m2, devidamente registrado, neste RGI, no livro 3-M, as fls. 51 sob o nº 11.135

em 13/04/1956 e ainda junto ao Livro 3-AA, fls. 01, sob o nº 23.444, em 10/12/1970, havendo duplicidade de registros quanto a esse imóvel.. figurando como proprietários: JOSE BRASIL VALERIO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Capital Federal e ainda NELSON MACHADO, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente na Praça da Laguna, 31, Cordovil/RJ Advertencia: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
IVANA GOMES DUARTE**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 79.175: passado a requerimento de : IVANA GOMES DUARTE, brasileira, que declara ser divorciada, declarado ainda não conviver com nenhuma pessoa pelo regime da união estável, fonoaudióloga, e-mail: ivanaduarte@hotmail.com, portadora da carteira de identidade nº 06.102.245-5, expedida pelo DIC/RJ, em 13/01/2000, inscrita no C.P.F sob o nº 805.946.627-53, nascida em 13/08/1964, filha de Nelson Duarte e Diva Gomes Duarte, que declara ser residente e domiciliada na Rua B, nº 38, Parque Caçula, Piabeta, neste Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 42 (QUARENTA E DOIS) anos, atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 ( Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente a uma Área de terras situada a Rua Projetada B, oriunda dos lotes 01 e 02 da quadra C, do loteamento denominado JARDIM LORD, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, que assim se descreve e caracteriza: medindo 22,00m de frente para a referida Rua Projetada B; mais 5,00m em curva na confluência das Ruas Projetada B e Rua Projetada; 24,00m de extensão na linha dos fundos, limitando-se com o lote 03; 30,50m de extensão pelo lado direito, limitando-se com Albano Ferreira e 31,00m de extensão pelo lado esquerdo, limitando-se com a Rua Projetada, com a área total de 778,00m2, encontram-se devidamente registrados neste RGI, na matrícula nº 33.492, em 19/03/1993. figurando como proprietários: ANTONIO DE SOUZA LORDEIRO E SUA MULHER ANGELINA TRINDADE PACHECO LORDEIRO, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores da Carteira de Identidade nº 666296-IFP, de 27/11/1941 e 80091 - IPF, de 13/04/1956 e do C.P.F nº 094.941.707-68 e WALMIR DE MELLO E SUA MULHER ZAIRA ANTUNES DE MELLO, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores da C. de Identidade nº 14786-IPF, de 19/07/1966 e 3565193 IFP de 12/11/1964 e do C.P.F nº 047197277-00, todos brasileiros, eles funcionários públicos, elas de afazeres domésticos, domiciliados e residentes na Estrada Real da Estrela, s/nº, Parada Angélica, Duque de Caxias/RJ. Advertencia: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

**COMARCA - NITERÓI/RJ**  
**14º OFÍCIO DE JUSTIÇA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
LUIZ CARLOS ROBERT, NILZA MARIA DA SILVA ROBERT**

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Tabelião e Oficial Registrador do Cartório do 14º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, vem através deste, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, proceder a

intimação de terceiros eventualmente interessados que, em 12/07/2019 foram apresentados neste Cartório, LUIZ CARLOS ROBERT, brasileiro, aposentado, portador da CI nº 90.800.149-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 17/10/2017, inscrito no CPF sob o nº 434.634.607-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com NILZA MARIA DA SILVA ROBERT, brasileira, aposentada, portadora da CI nº 82.190.028-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/10/2017, inscrita no CPF sob o nº 444.158.697-34, residente e domiciliado em Niterói/RJ, requerimento de RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, sendo possível concluir pela presença dos elementos da usucapião ordinária e extraordinária, pelo tempo de posse alegado de 26 anos, acompanhado de ata notarial de verificação de posse e suas circunstâncias, e demais documentos exigidos pela Lei 6.015/73, Código de Processo Civil e Provimentos CGJ nº 23/2016 e 65/2017 do CNJ, sobre o imóvel na RUA ZORAIDA BRASIL ALCANTARA, Nº 133, APARTAMENTO 406, com a fração ideal de 78/2645 do terreno, inscrito na PMN sob o nº 59.321-0, em zona urbana e não foreiro, no Fonseca, na cidade de Niterói/RJ, matriculado sob o nº 10.476, de propriedade de INVICTA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido formulado. Caso não haja impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, em favor dos requerentes, nos termos do artigo 16, V do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. Niterói (RJ), 13 de setembro de 2019. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANA CRISTINA FRANCO COELHO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL S/A, inscrito no CNPJ nº30.306.294/0001-45, prenotado sob nº 1866290, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANA CRISTINA FRANCO COELHO, brasileira, pecuarista, identidade IFP 08350482-9, CPF nº024.184.197-62, casada pelo regime da separação total de bens na vigência da lei 6515/77 com Anderson Ibrahim de Azambuja Figueiredo, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 31/01/2012 no 15º Ofício de Notas, livro 2840 às folhas 111, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 337069 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Jaime Poggi, nº99, apartamento 1611, bloco 5 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ERIKA BAYMA SALLES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1847956, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ERIKA BAYMA SALLES, brasileira, solteira, dentista, identidade IFP nº 057493405, CPF nº 023.842.687-40, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 10/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 407130 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na

Estrada dos Bandeirantes, nº 470 - sala 430 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SÃO GONÇALO/RJ**  
**CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE RICARDO FERNANDES NEVES**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, ART. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado (s): JOSÉ RICARDO FERNANDES NEVES JOSE EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA, responsável pelo expediente do Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 161.919 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de JOSÉ RICARDO FERNANDES NEVES, inscrito no CPF: 010.097.257-85 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, 99 Lojas 22/26 - Alcântara, São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155552634947-0, firmado em 25/04/2013, registrado sob o nº R 05, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 45.219 sob a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GREGÓRIO DE MATOS 424, QD 61, L 11 SL, LARANJAL, SÃO GONÇALO/RJ - CEP: 24.725-390, de responsabilidade de V.S.ª. Fica V.S.ª cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26,§ 7º, da Lei nº 9.514/97.

